CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
· Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 18/2018.
DATA: 18/06/2018.

Súmula: Decreta horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, durante os jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. – Fica decretado horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras durante os jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2018, conforme segue:

I – Para os dias de jogos da seleção brasileira de futebol, no período da manhã, o expediente terá início às 13h00min e término às 17h00min.

II – Para os dias de jogos da seleção brasileira de futebol, no período da tarde, o expediente terá início às 08h00min e término às 12h00min.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 18 de junho de 2018.

ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente